



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 24/03/2025 13:29:51.517 - CSAUDI

REQ n.27/2025

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão para a avaliação dos resultados e debate quanto aos aprimoramentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, e nos Arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Sessão de Audiência Pública para a avaliação dos resultados e debate quanto aos aprimoramentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), apresentado no Encontro Nacional do PNAE, realizado nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2025, apresenta avanços significativos quanto à aplicação dos recursos, por vias da Resolução FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025:

- no mínimo 80% (oitenta por cento) devem ser destinados à aquisição de alimentos “in natura” ou minimamente processados. Percentual que será majorado para 85% (oitenta e cinco por cento) a partir de 2026;

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256566408400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 24/03/2025 13:29:51.517 - CSAUDI

REQ n.27/2025

- no máximo 15% (quinze por cento) podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados. Percentual que será reduzido para 10% a partir de 2026;
- a não aquisição de alimentos ultraprocessados ou que façam uso de rotulagem nutricional frontal de alto conteúdo;
- o número de diferentes tipos de alimentos “in natura” ou minimamente processados adquiridos anualmente pelas entidades executoras do PNAE será de no mínimo 50 (cinquenta).

Considerando os esforços empreendidos pelo Governo Federal em prol da consolidação e do aprimoramento de um instrumento tão importante como o PNAE, urge debatermos nesta Casa, sobretudo nesta respeitável e imprescindível Comissão de Saúde, a importância da alimentação escolar, a avaliação da execução do Programa e as formas de contribuirmos e, assim, promovermos vida e saúde ao nosso povo, com especial atenção às crianças e aos adolescentes.

Diante do exposto, demonstrada a necessidade da realização da requerida Audiência Pública, requeiro, ainda, sejam convidados e convidadas a comparecer na Sessão de Audiência Pública:

- Exmo. Sr. Alexandre Padilha, Ministro de Estado da Saúde;
- Exmo. Sr. Wellington Dias, Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Exmo. Sr. Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Exmo. Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual por Minas Gerais;

DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256566408400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



* C D 2 5 6 5 6 6 4 0 8 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 24/03/2025 13:29:51.517 - CSAUDI

REQ n.27/2025

- Sra. Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Sra. Kelly Alves, representando a Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde;
- Representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
- Representante do Conselho Federal de Nutricionistas.

JUSTIFICAÇÃO

É uma realidade a consolidação de uma robusta Política Brasileira de Alimentação Escolar, senão vejamos a realização do Encontro Nacional do PNAE 2025, entre os dias 4 e 5 de fevereiro deste ano, com importantes anúncios sobre o aprimoramento do Programa.

É imprescindível que, enquanto Comissão de Saúde, sejamos protagonistas de debate quanto ao tema e assim possamos contribuir com vistas ao fortalecimento do PNAE.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação do presente requerimento, visto que é imprescindível fomentarmos enquanto representantes da sociedade os melhores instrumentos em resposta às mazelas que nos afigem, sendo a principal delas a fome, junto à insegurança alimentar e nutricional e a desnutrição.

Sala da Comissão, em 2025 de março de 2025.

**Deputado PADRE JOÃO
PT-MG**



DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Endereço: Gabinete 762 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br Telefone: (61) 3215-5743

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256566408400>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

